



115

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 23 DE OUTUBRO DE 1972

Aprova o Plano do Curso de Especialização em Prótese Dental Total, a ser ministrado pela Faculdade de Odontologia da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sessão realizada no dia 20 de outubro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea g, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano do Curso de Especialização em Prótese Dental Total, de que trata o Processo nº 7814/72, o qual deverá ser ministrado em 1972 pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de outubro de 1972.


PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR